

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

TERMO ADITIVO**PROCESSO ELETRÔNICO - SEI nº 17.0.0000001865-1****ADITIVO Nº 02**

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM AS DEFENSORIAS PÚBLICAS DOS ESTADOS DO TOCANTINS, RONDÔNIA, RORAIMA, PIAUÍ, DISTRITO FEDERAL, SERGIPE, PARAÍBA, AMAZONAS, MATO GROSSO DO SUL E ACRE.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.248.660/0001-35, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Paço Municipal, CEP: 77.021-654, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, **ESTELLAMARIS POSTAL**, brasileira, portadora do RG. nº 1.039.076 SSP-TO e do CPF nº.734.224.440-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Ato nº 1.165 – NM, de 17 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.727 de 18/11/2020 e:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MPF nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n. 913, Bairro Pedrinhas, CEP. 76.801-490, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **HANS LUCAS IMMICH**, CPF nº 995.011.800-00, e portador do RG nº 2069385595 SJTII/RS, residente e domiciliado na capital Porto Velho;

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MPF nº 07.161.699/0001-10, com sede na Av. Sebastião Diniz, n. 1.165, Centro, CEP. 69301-040, Boa Vista/RR, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, CPF nº 383.060.502-15, e portador do RG nº 74.734, 2ª Via, residente e domiciliado na capital Boa Vista;

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MPF nº 41.263.856/0001-37, com sede na Rua Jaicós, n. 1435, Bairro dos Ilhotas, CEP. 64.014-060, Teresina/PI, telefone: (86)3233-3177, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, CPF nº 678.035.473-20, e portador do RG nº 1.318.165 SSP/PI, residente e domiciliado na capital Teresina;

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MPF nº 12.219.624/0001-83, com sede no SIA Trecho 17, Rua 07, Lote 45, 3º andar,

Sala 301, Bairro Zona Industrial Guará, DF, CEP. 71.200.219, Telefones: (61)2196-4300 / 4304, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA NÁPOLIS**, inscrita no CPF nº 515.403.712-04, e portadora do RG nº 3.928.384 SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília/DF;

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MPF nº 13.128.798/0029-02, com sede Administrativa na Travessa João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), n. 115, Bairro São José, CEP. 49.015-080, contato (79) 3205-3800 / 3205-3831, Aracaju/SE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**, CPF nº 601.707.355-91, e portador do RG nº 833.961 SSP/SE, residente e domiciliado na capital Aracaju;

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MPF nº 10.733.319/0001-80, com sede na Rua Monsenhor Walfredo Leal, n. 487, Tambiá, CEP. 58.020-540, João Pessoa/PB, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, inscrito no CPF nº 250.931.264-20, e portador do RG nº 536481 SSP/PB, residente e domiciliado na capital João Pessoa;

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MPF nº 19.241.427/0001-91, com sede na Rua Maceió, n. 307, Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-135, Manaus/AM, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **RICARDO QUEIROZ DE PAIVA**, CPF nº 685.535.522-68, e portador do RG nº 1524617-5, SSP/AM, residente e domiciliado na capital Manaus;

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 03.236.066/0001-73, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, CEP 79.031-310, Campo Grande/MS, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, **PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador do RG n. 22.017.594-9 SSP/SP e do CPF n. 405.729.941-68 residente e domiciliada na capital Campo Grande;

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MPF nº 04.581.375/0001-43, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 3057, Santa Quitéria, CEP. 69.918-700, Rio Branco/AC, Telefones: (068)3223-2554 / 3215-4185 / 3215-4187 / 3215-4188, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, **SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**, CPF nº 674.812.210-49, e portadora do RG nº 2032375855 - SSP/RS, residente e domiciliada na capital Rio Branco, atendendo às normas contidas neste instrumento e, no que couber, às leis estaduais, federais, bem como à Constituição Federal de 1988, resolvem celebrar o 2º aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, em observância às suas atribuições, bem como às condições dispostas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação, que tem como objeto o compartilhamento de conhecimentos e a transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos entre as Partes, bem como de conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum, firmado entre as Cooperadas em 28/08/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O Termo de Cooperação Técnica em epígrafe fica prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 29 de agosto de 2021 até 28 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O extrato do presente Termo será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, assistindo idêntico direito a outra parte, caso assim desejar.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

5.1. E por estarem assim justos e de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento que será assinado eletronicamente nos termos da Lei 11.419/2006, pelos representantes das partes Cooperadas, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Palmas - TO, 26 de agosto de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral do Estado do Tocantins

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA NÁPOLIS

Defensora Pública-Geral do Distrito Federal

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO

Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público-Geral do Estado da Paraíba

RICARDO QUEIROZ DE PAIVA

Defensor Público-Geral do Estado do Amazonas

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **HANS LUCAS IMMICH, Usuário Externo**, em 26/08/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Jaques de Azambuja Santiago, Usuário Externo**, em 26/08/2021, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0577616** e o código CRC **89EBB46F**.